



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER FAVORÁVEL CF 0
15 / 10 / 15
1º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 004/2008 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 028/2015 – Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2016.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2015/

Modifique os valores da dotação nº

SUB-FUNÇÃO: 123 Administração Financeira

PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO ATIVIDADE: 1013 INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Distribuindo parte dos recursos da dotação acima para a seguinte previsão orçamentária:

BEZERRA	1 – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DO IDOSO NO DISTRITO DO
	R\$ 150.000,00

Que a emenda seja estendida a Lei do PPA 2014/2017

A distribuição das dotações orçamentárias se faz necessária em virtude da demanda dos serviços especificados.

Formosa – Goiás - 21 de Setembro de 2015

GILMAR VAZ DA COSTA
VEREADOR